

## Proc. Administrativo 2.711/2023

**De:** Viviane S. - SEMSA-DAS

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 24/08/2023 às 21:59:31

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

### CONTRATO 256/2018 - TERMO ADITIVO

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Nº Processo Licitatório\*:**

4136/2018

**ARP ou Contrato\*:**

256/2018

**Objeto do contrato/ata\*:**

Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

CLINICA URGMEDIC S/C

**CPF/CNPJ\*:**

81.269.490/0001-28

**Vencimento do contrato\*:**

19/09/2023

**Período de prorrogação\*:**

12 MESES

**Novo vencimento contrato\*:**

19/09/2024

**Valor do aditivo\*:**

49.464,00

**Valor Global do Contrato(R\$)\*:**

254.064,00

**Justificativa da prorrogação\*:**

O objeto do contrato trata-se da realização de eletrocardiogramas que são imprescindíveis para auxiliar na diagnosticção dos pacientes atendidos na rede de saúde e principalmente para avaliação do risco cardiológico de pacientes que farão qualquer cirurgia. Este exame, embora importantíssimo, é bastante simples e rápido sendo inconveniente deslocar os pacientes para outras cidades para fazê-lo, além de que, as vagas ofertadas via consórcio são insuficientes para atender a demanda pontualmente. Em 2018 foi realizada licitação para o objeto, no qual este prestador de Ubitatã participou, celebrou contrato e desde então presta um serviço muito satisfatório aqui mesmo em Ubitatã. A qualidade, praticidade e economicidade da oferta deste serviço no próprio município já justificaria a continuidade do contrato por mais 12 meses, no entanto, a maior justificativa da prorrogação superior a 120 meses é que a Secretaria de Saúde está em processo de reorganização da regulação municipal e contratualização de prestadores, visando aumentar a oferta de serviços locais ao mesmo tempo em que qualifica e dá transparência às filas de espera. Tal processo está em andamento e precisa ser amadurecido e efetivamente implantado para que aí sim se promovam novas contratações, em novos moldes, com outras condições de execução que garantam maior equidade e efetividade das ações de saúde. Diante desse fato e da qualidade e pontualidade dos serviços prestados, a Secretaria de Saúde sente segurança na prorrogação do contrato por ter a convicção que não haverá problema como interrupção ou descontinuidade do serviço.

Com relação aos valores praticados, a planilha de preços anexa ao processo, demonstra que os preços praticados permanecerão condizentes com os contratados por outros órgãos públicos do Paraná, mesmo havendo reajuste anual.

**RECURSOS UTILIZADOS**

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|------------------|-------------|
| 0606  | 5840    | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | 303              | 37.104,00   |
| 0606  | 5842    | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | 303              | 12.360,00   |

**Viviane A. de Souza**  
Administrativo Sec. Saúde

**Anexos:**

A\_JUSTIFICATIVA.pdf  
B\_Relatorio\_Fiscal\_Servicos.pdf  
C\_Declaracao\_do\_Ordenador\_de\_Despesas.pdf  
D\_Planilha\_de\_Precos.pdf  
E\_Orcamentos.pdf  
F\_Email\_Interesse.pdf  
G\_Contrato\_Social.pdf  
H\_Doc\_pessoal.pdf  
I\_Cartao\_CNPJ.pdf  
J\_Certidao\_Federal.pdf  
K\_Certidao\_FGTS.pdf  
L\_Certidao\_Estadual.pdf

M\_Certidao\_Trabalhista.pdf  
N\_Declaracao\_Unificada.pdf





## JUSTIFICATIVAS PRORROGAÇÃO CONTRATO 256/2018

**Contratada:** CLINICA URGMEDIC S/C  
**CNPJ:** 81.269.490/0001-28  
**Endereço:** Rua Brasília, 973, Ubatuba-PR

**Fundamentação Legal:** A presente prorrogação de contrato encontra-se fundamentada no inciso II do Caput do artigo 57 da Lei 8666/93:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

**Justificativa:** O objeto do contrato trata-se da realização de eletrocardiogramas que são imprescindíveis para auxiliar na diagnóstico dos pacientes atendidos na rede de saúde e principalmente para avaliação do risco cardiológico de pacientes que farão qualquer cirurgia. Este exame, embora importantíssimo, é bastante simples e rápido sendo inconveniente deslocar os pacientes para outras cidades para fazê-lo, além de que, as vagas ofertadas via consórcio são insuficientes para atender a demanda pontualmente. Em 2018 foi realizada licitação para o objeto, no qual este prestador de Ubatuba participou, celebrou contrato e desde então presta um serviço muito satisfatório aqui mesmo em Ubatuba. A qualidade, praticidade e economicidade da oferta deste serviço no próprio município já justificaria a continuidade do contrato por mais 12 meses, no entanto, a maior justificativa da prorrogação superior a 120 meses é que a Secretaria de Saúde está em processo de reorganização da regulação municipal e contratualização de prestadores, visando aumentar a oferta de serviços locais ao mesmo tempo em que qualifica e dá transparência às filas de espera. Tal processo está em andamento e precisa ser amadurecido e efetivamente implantado para que aí sim se promovam novas contratações, em novos moldes, com outras condições de execução que garantam maior equidade e efetividade das ações de saúde. Diante desse fato e da qualidade e pontualidade dos serviços prestados, a Secretaria de Saúde sente segurança na prorrogação do contrato por ter a convicção que não haverá problema como interrupção ou descontinuidade do serviço.

Com relação aos valores praticados, a planilha de preços anexa ao processo, demonstra que os preços praticados permanecerão condizentes com os contratados por outros órgãos públicos do Paraná, mesmo havendo reajuste anual.

Assim, com base nos fundamentos nos artigos supracitados, esta ordenadora de despesas apresenta justificativa para ratificação da prorrogação e demais atos que por ventura se fizerem necessários.

Ubatuba, 24 de agosto de 2023

**LILIAN WELZ**  
Secretária de Saúde

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARIZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E>



## RELATÓRIO DO FISCAL PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria:</b> Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Contrato nº:</b> 256/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratado:</b> CLINICA URGMEDIC S/C                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Eu, Marilza Nunes Coelho, sou <b>FAVORÁVEL</b> , a PRORROGAÇÃO do contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumpre as condições do contrato e do edital com serviços que atendem as exigências básicas da legislação;</li><li>• Mantém sua regularidade fiscal e trabalhista;</li><li>• Os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas;</li></ul> |
| <b>Nome do Fiscal:</b> Marilza Nunes Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cargo:</b> Assistente Social                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data:</b> 24/08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## **DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA**

Eu, Lilian Welz, Secretária Municipal de Saúde do município de Ubatuba/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) indicadas para prorrogação do contrato 258/2018, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubatuba, 24 de agosto de 2023.

**LILIAN WELZ**  
Secretária Municipal de Saúde

## PLANILHA DE VALORES

|                             |                                                                                                       |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| ORÇAMENTO 01:<br>REFERÊNCIA | ARAUCARIA<br>INEXIGIBILIDADE 143/2023                                                                 |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 02:<br>REFERÊNCIA | CAMPINA GRANDE DO SUL<br>INEXIGIBILIDADE 28/2023                                                      |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 03:<br>REFERÊNCIA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ<br>INEXIGIBILIDADE 6/2023           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 04:<br>REFERÊNCIA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIÃO DE SAÚDE DE IVAIPORÃ<br>INEXIGIBILIDADE 100/2023      |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 05:<br>REFERÊNCIA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ<br>INEXIGIBILIDADE 47/2023                             |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 06:<br>REFERÊNCIA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO<br>INEXIGIBILIDADE 20/2023 |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 07:<br>REFERÊNCIA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU<br>INEXIGIBILIDADE 21/2023                        |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 08:<br>REFERÊNCIA | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANA CENTRO<br>INEXIGIBILIDADE 61/2023                            |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 09:<br>REFERÊNCIA | GUAMIRANGA<br>INEXIGIBILIDADE 10/2023                                                                 |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| ORÇAMENTO 10:<br>REFERÊNCIA | TOMAZINA<br>INEXIGIBILIDADE 5/2023                                                                    |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
|                             | ORÇAMENTOS                                                                                            |          |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
|                             | 1                                                                                                     | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       | MÉDIA |
| DESCRIÇÃO                   | V. UNIT.                                                                                              | V. UNIT. | V. UNIT. | V. UNIT. | V. UNIT. | V. UNIT. | V. UNIT. | V. UNIT. | V. UNIT. | V. UNIT. |       |
| ELETROCARDIOGRAMA           | 60,00                                                                                                 | 51,58    | 26,89    | 30,00    | 30,00    | 22,00    | 20,00    | 25,00    | 37,50    | 58,00    | 36,10 |

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município<br><b>ARAUCÁRIA</b> , população de <b>151.666 habitantes</b> <b>HISSAM HUSSEIN DEHAINI</b> (Exercício <b>2023</b> )<br>O último envio de informações desta entidade foi <b>14/08/2023</b> , dados estes referentes a <b>6/2023</b> |
| <b>146/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>23/06/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>R\$3.659.258,93</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>82608/2023 (23/06/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Homologada</b><br>Em 23/06/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                         |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                  | Credenciamento da empresa CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA. CNPJ: 11.443.290/0001-64, prestador de serviços para realização de exames especializados, nos moldes do Edital de Credenciamento nº 03/2023 - SMSA. |
| Tipo de Avaliação       | Dispensa/Inexigibilidade                                                                                                                                                                                       |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços                                                                                                                                                                                             |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral                                                                                                                                                                                              |
| Natureza da Licitação   | Normal                                                                                                                                                                                                         |
| Cláusula de Prorrogação |                                                                                                                                                                                                                |

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/07/2023, sua última atualização foi dia 11/08/2023, com informações referentes a 6/2023.

| Propostas |      |            |                           |                                                                              |               |                                       |        |            |             |  |
|-----------|------|------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|--------|------------|-------------|--|
| Lote      | Item | Quantidade | Unidade                   | Descrição                                                                    | Classificação | Participante                          | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |  |
| 1         | 1    | 2000       | Outras Unidades e Medidas | 6572 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA 02.05.01.003-2                            | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 300,00 | 2000       | 600.000,00  |  |
| 2         | 2    | 8000       | Outras Unidades e Medidas | 6491 ELETROCARDIOGRAMA 02.11.02.003-6                                        | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 60,00  | 8000       | 480.000,00  |  |
| 3         | 3    | 726        | Outras Unidades e Medidas | 9130 - ESPIROMETRIA                                                          | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 80,24  | 726        | 58.254,24   |  |
| 4         | 4    | 135        | Outras Unidades e Medidas | 7323 - LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA SEM VIDEO E SEM BIOPSIA. QUALQUER IDADE   | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 80,00  | 135        | 10.800,00   |  |
| 5         | 5    | 482        | Outras Unidades e Medidas | 6521 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 02.11.02.004-4       | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 140,00 | 482        | 67.480,00   |  |
| 6         | 6    | 160        | Outras Unidades e Medidas | 6718 MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) 02.11.02.005-2 | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 136,67 | 160        | 21.867,12   |  |
| 7         | 7    | 425        | Outras Unidades e Medidas | 25836 RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN AGUDO (MÍNIMO DE 3 INCIDÊNCIAS) 02.04.05.012-0  | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 68,33  | 425        | 29.040,25   |  |
| 8         | 8    | 316        | Outras Unidades e Medidas | 25836 RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP) 02.04.05.013-8                     | 1             | CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA - EPP | 56,16  | 316        | 17.746,56   |  |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rubrica.tdoc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município<br><b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b> , população de <b>47.799 habitantes BIHL ELERIAN ZANETTI (Exercício 2023)</b><br>O último envio de informações desta entidade foi <b>17/07/2023</b> , dados estes referentes a <b>5/2023</b> |
| <b>28/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>04/04/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>R\$7.354.970,60</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>133/2023 (04/04/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Homologada</b><br>Em 04/04/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                  | CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUAÇÃO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS |
| Tipo de Avaliação       | Menor Preço - Item                                                                                                                                                                                                                   |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços                                                                                                                                                                                                                   |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral                                                                                                                                                                                                                    |
| Natureza da Licitação   | Credenciamento                                                                                                                                                                                                                       |
| Cláusula de Prorrogação |                                                                                                                                                                                                                                      |

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/06/2023, sua última atualização foi dia 24/08/2023, com informações referentes a 6/2023.

| Propostas |      |            |                           |                           |               |                                     |        |            |             |
|-----------|------|------------|---------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------------|--------|------------|-------------|
| Lote      | Item | Quantidade | Unidade                   | Descrição                 | Classificação | Participante                        | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
| 1         | 181  | 20         | Outras Unidades e Medidas | VECTOELETROSTAGMOGRAFIA   | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 230,17 | 20         | 4.603,40    |
| 1         | 182  | 150        | Outras Unidades e Medidas | VIDEOLARINGOSCOPIA        | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 154,78 | 150        | 23.217,00   |
| 1         | 183  | 20         | Outras Unidades e Medidas | IMITANCIOMETRIA           | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 79,97  | 20         | 1.599,40    |
| 1         | 184  | 20         | Outras Unidades e Medidas | AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 133,80 | 20         | 2.676,00    |
| 1         | 185  | 50         | Outras Unidades e Medidas | BERA                      | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 316,67 | 50         | 15.833,50   |
| 1         | 186  | 1000       | Outras Unidades e Medidas | ELETROCARDIOGRAMA         | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 51,58  | 1000       | 51.580,00   |
| 1         | 187  | 100        | Outras Unidades e Medidas | HOLTER                    | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 199,67 | 100        | 19.967,00   |
| 1         | 188  | 100        | Outras Unidades e Medidas | M.A.P.A.                  | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 179,75 | 100        | 17.975,00   |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rubrica.tdo.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5A. REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISSRS</b>                              |                                  |
| Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio |                                  |
| Sede: GUARAPUAVA Gestor: CELSO FERNANDO GOES (Exercício 2023)                                                   |                                  |
| 64/2023                                                                                                         | Nº Licitação                     |
| 16/05/2023                                                                                                      | Data da Abertura                 |
| R\$423.397,92                                                                                                   | Valor                            |
| Processo Inexigibilidade                                                                                        | Modalidade                       |
| 159/2023 (16/05/2023)                                                                                           | Edital da Licitação (Publicação) |
| Homologada                                                                                                      | Em 16/05/2023                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CISS*RS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO PARANÁ) |                          |
| Tipo de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Dispensa/Inexigibilidade |
| Classificação do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                       | Compras e Serviços       |
| Regime de Execução                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviços em Geral        |
| Natureza da Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                         | Credenciamento           |
| Cláusula de Prorrogação                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| O prazo de execução dos serviços será de no máximo 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da lei federal 8.666 /93, sendo que os credenciamentos efetivados a partir desta data inaugural será                                    |                          |
| As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/07/2023, sua última atualização foi dia 20/07/2023, com informações referentes a 5/2023.                                                                                                                                              |                          |

| <b>Propostas</b>         |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
|--------------------------|------|------------|---------|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|--------|------------|-------------|
| Lote                     | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                  | Classificação | Participante                           | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
| 1                        | 1    | 3196       | Unidade | CONSULTA EM CARDIOLOGIA COM ELABORAÇÃO DE PLANO DE CUIDADO | 1             | CLINICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA - ME | 80,00  | 3196       | 255.680,00  |
| 2                        | 1    | 828        | Unidade | ECOCARDIOGRAMA                                             | 1             | CLINICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA - ME | 129,07 | 828        | 106.869,96  |
| 2                        | 2    | 1276       | Unidade | ELETROCARDIOGRAMA                                          | 1             | CLINICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA - ME | 26,89  | 1276       | 34.311,64   |
| 2                        | 3    | 153        | Unidade | SISTEMA HOLTER DE 24 HORAS (3 CANAIS)                      | 1             | CLINICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA - ME | 173,44 | 153        | 26.536,30   |
| <b>Ação</b>              |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Participantes</b>     |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Convidado</b>         |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Comissão</b>          |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Publicação Edital</b> |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Obras</b>             |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Pagamentos</b>        |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Convênio</b>          |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |
| <b>Contrato</b>          |      |            |         |                                                            |               |                                        |        |            |             |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tcepr.tcepr.gov.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E e informe o código E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio<br><b>Sede:</b> IVAIPORÃ <b>Gestor:</b> RENAN MENCK ROMANICHEN (Exercício 2023) |  |
| <b>100/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>02/05/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>R\$374.400,00</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>111/2023 (02/05/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>Homologada</b><br>Em 02/05/2023                                                                                                                                                                                                                                               |  |

Objeto  
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, EM CARDIOLOGIA.

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Tipo de Avaliação       | Menor Preço - Item |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral  |
| Natureza da Licitação   | Registro de Preços |
| Cláusula de Prorrogação |                    |

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/06/2023, sua última atualização foi dia 02/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

| Propostas     |      |            |         |                                                                  |               |                                     |        |            |             |
|---------------|------|------------|---------|------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|--------|------------|-------------|
| Lote          | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                        | Classificação | Participante                        | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
| 1             | 1    | 600        | Unidade | CONSULTA EM CARDIOLOGIA                                          | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶ | 70,00  | 600        | 42.000,00   |
| 1             | 2    | 600        | Unidade | ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER                | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶ | 160,00 | 600        | 96.000,00   |
| 1             | 3    | 600        | Unidade | ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (REALIZADO PELO MÉDICO)              | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶ | 30,00  | 600        | 18.000,00   |
| 1             | 4    | 600        | Unidade | RISCO CIRURGICO ( ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO + RISCO CIRURGICO) | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶ | 100,00 | 600        | 60.000,00   |
| 1             | 5    | 600        | Unidade | TESTE DE ESFORÇO/ ERGOMETRICO ( INCLUI ELETROCARDIOGRAMA)        | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶ | 180,00 | 600        | 108.000,00  |
| 1             | 6    | 180        | Unidade | HOLTER 24 HORAS                                                  | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶ | 100,00 | 180        | 18.000,00   |
| 1             | 7    | 180        | Unidade | MAPA ( PRESSÃO ARTERIAL 24 H)                                    | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶ | 180,00 | 180        | 32.400,00   |
| Ação          |      |            |         |                                                                  |               |                                     |        |            |             |
| Participantes |      |            |         |                                                                  |               |                                     |        |            |             |
| Convidado     |      |            |         |                                                                  |               |                                     |        |            |             |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARIEZA NUNES GOELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tcepr.tce.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ/AMUNPAR</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio<br>Sede: PARANAVAÍ Gestor: FREONIZIO VALENTE (Exercício 2023 ) |
| <b>47/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>05/06/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                           |
| <b>R\$92.730,00</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                   |
| <b>84/2023 (05/06/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                 |
| <b>Homologada</b><br>Em 05/06/2023                                                                                                                                                                                                              |

|                         |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                  | CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES AME´s DO CIS/AMUNPAR, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA - EXERCÍCIO 2.023 |
| Tipo de Avaliação       | Dispensa/Inexigibilidade                                                                                                                                                                                       |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços                                                                                                                                                                                             |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral                                                                                                                                                                                              |
| Natureza da Licitação   | Credenciamento                                                                                                                                                                                                 |
| Cláusula de Prorrogação |                                                                                                                                                                                                                |

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/07/2023, sua última atualização foi dia 03/08/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

| Lote | Item                                                                                  | Quantidade | Unidade                   | Descrição                                              | Classificação | Participante                   | Valor | Quantidade | Total (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1    | 1  | 3091       | Outras Unidades e Medidas | EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA NOS AMES PARANAVAI E LOANDA | 1             | D TAMAMARU DE SOUZA & CIA LTDA | 30,00 | 3091       | 92.730,00   |

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                       |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO</b>                                                                                               |                                  |
| Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio<br>Sede: CAMPO MOURÃO Gestor: RAFAEL BRITO DO PRADO (Exercício 2023 ) |                                  |
| 20/2023                                                                                                                                                                               | Nº Licitação                     |
| 05/05/2023                                                                                                                                                                            | Data da Abertura                 |
| R\$45.509,50                                                                                                                                                                          | Valor                            |
| Processo Inexigibilidade                                                                                                                                                              | Modalidade                       |
| 40/2023 (05/05/2023)                                                                                                                                                                  | Edital da Licitação (Publicação) |
| Homologada                                                                                                                                                                            | Em 05/05/2023                    |

Objeto

Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de exames da Tabela 22 oferecidas pelo pelo Ciscocomam.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Cláusula de Prorrogação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Serviços em Geral

Registro de Preços

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/07/2023, sua última atualização foi dia 17/07/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                          | Classificação | Participante                            | Valor | Quantidade | Total (R\$) |
|------|------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1    | 21   | 30         | Unidade | 90.01.01.007 - RISCO CIRURGICO - Portaria 11/2023                                                  | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 62,00 | 30         | 1.860,00    |
| 1    | 22   | 100        | Unidade | 02.11.02.003 - ELETROCARDIOGRAMA - Portaria 11/2023                                                | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 22,00 | 100        | 2.200,00    |
| 1    | 23   | 30         | Unidade | 03.09.03.004 - CRIOAUTORIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO - Portaria 11/2023              | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 37,66 | 30         | 1.129,80    |
| 1    | 24   | 30         | Unidade | 04.09.06.009 - EXERESE DE POLIPO DE UTERO - Portaria 11/2023                                       | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 37,76 | 30         | 1.132,80    |
| 1    | 25   | 30         | Unidade | 90.04.01.011 - DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) - Portaria 11/2023                                   | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 30,06 | 30         | 901,80      |
| 1    | 26   | 30         | Unidade | 02.11.04.002 - COLPOSCOPIA - Portaria 11/2023                                                      | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 30,00 | 30         | 900,00      |
| 1    | 27   | 50         | Unidade | 04.04.01.031 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ - Portaria 11/2023 | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 31,51 | 50         | 1.575,50    |
| 1    | 28   | 50         | Unidade | 04.04.01.027 - REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL - Portaria 11/2023   | 1             | CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA | 6,71  | 50         | 335,50      |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rubrica.tdoc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio<br><b>Sede:</b> UNIÃO DA VITÓRIA <b>Gestor:</b> BACHIR ABBAS (Exercício 2023) |
| <b>21/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>20/04/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>R\$1.872.912,00</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                               |
| <b>25/2023 (20/04/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                             |
| <b>Homologada</b><br>Em 20/04/2023                                                                                                                                                                                                                          |

Objeto  
CREDENCIAMENTO DE CLINICA ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| Tipo de Avaliação       | Dispensa/Inexigibilidade |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços       |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral        |
| Natureza da Licitação   | Registro de Preços       |

Cláusula de Prorrogação  
O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato, tendo interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93.  
As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/05/2023, sua última atualização foi dia 10/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                   | Classificação | Participante                      | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
|------|------|------------|---------|-------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|--------|------------|-------------|
| 1    | 1    | 1440       | Unidade | CONSULTAS EM CARDIOLOGIA                                    | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 77,00  | 1440       | 110.880,00  |
| 1    | 2    | 1920       | Unidade | ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA                               | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 153,75 | 1920       | 295.200,00  |
| 1    | 3    | 1920       | Unidade | TESTE ERGOMETRICO - TESTE DE ESFORÇO                        | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 146,25 | 1920       | 280.800,00  |
| 1    | 4    | 2400       | Unidade | MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24H (3 CANAIS)            | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 142,50 | 2400       | 342.000,00  |
| 1    | 5    | 2400       | Unidade | Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)       | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 141,50 | 2400       | 339.600,00  |
| 1    | 6    | 2400       | Unidade | ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, PERNAS, BRAÇOS,P | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 166,18 | 2400       | 398.832,00  |
| 1    | 7    | 2400       | Unidade | ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO                                 | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 20,00  | 2400       | 48.000,00   |
| 1    | 8    | 72         | Unidade | TELEMETRIA (AVALIAÇÃO E REVISÃO DE MARCAPASSO)              | 1             | INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME | 300,00 | 72         | 21.600,00   |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rubrica.tdoc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio<br><b>Sede:</b> PITANGA <b>Gestor:</b> MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA (Exercício 2023 ) |
| <b>61/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>05/05/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>R\$70.800,00</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>65/2023 (05/05/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Homologada</b><br>Em 05/05/2023                                                                                                                                                                                                                                           |

Objeto

REF. EMISSAO DE LAUDOS PARA EXAMES DE RADIOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, TOMOGRAFIAS E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E ESPIROMETRIA

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/06/2023, sua última atualização foi dia 22/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                           | Classificação | Participante                        | Valor | Quantidade | Total (R\$) |
|------|------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1    | 1    | 800        | Unidade | EMISSÃO DE LAUDO PARA RADIOGRAFIA                                                   | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 11,00 | 800        | 8.800,00    |
| 1    | 2    | 400        | Unidade | EMISSÃO DE LAUDO PARA TOMOGRAFIAS DE EMERGENCIA - RESULTADO EM ATÉ 05 (CINCO) HORAS | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 50,00 | 400        | 20.000,00   |
| 1    | 3    | 300        | Unidade | EMISSÃO DE LAUDO PARA EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA                                    | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 10,00 | 300        | 3.000,00    |
| 1    | 4    | 200        | Unidade | ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO                                                          | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 25,00 | 200        | 5.000,00    |
| 1    | 5    | 200        | Unidade | ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO                                                        | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 50,00 | 200        | 10.000,00   |
| 1    | 6    | 400        | Unidade | EMISSÃO DE LAUDO PARA EEG - ELETROENCEFALOGRAMA                                     | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 20,00 | 400        | 8.000,00    |
| 1    | 7    | 200        | Unidade | PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES ESPIROMETRIA                                       | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ | 80,00 | 200        | 16.000,00   |

Ação

Participantes

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rubrta.1doc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E e informe o código E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município<br><b>GUAMIRANGA</b> , população de <b>7.856 habitantes MARCELO LEITE (Exercício 2023)</b><br>O último envio de informações desta entidade foi <b>17/08/2023</b> , dados estes referentes a <b>6/2023</b> |
| <b>10/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>09/03/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>R\$294.555,00</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>51/2023 (09/03/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Homologada</b><br>Em 09/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                  | Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, filantrópicas ou não, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Guamiranga para prestação dos serviços ambulatorial, hospitalar e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, atendimento de urgência e emergência |
| Tipo de Avaliação       | Dispensa/Inexigibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Natureza da Licitação   | Registro de Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cláusula de Prorrogação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/06/2023, sua última atualização foi dia 22/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

| Propostas |                    |            |         |                                     |               |                                            |        |            |             |
|-----------|--------------------|------------|---------|-------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|--------|------------|-------------|
| Lote      | Item               | Quantidade | Unidade | Descrição                           | Classificação | Participante                               | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
| 1         | <a href="#">11</a> | 120        | Unidade | Curativo (P-M-G)                    | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 73,04  | 120        | 8.764,80    |
| 1         | <a href="#">12</a> | 40         | Unidade | Curativo Queimado                   | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 64,44  | 40         | 2.577,60    |
| 1         | <a href="#">13</a> | 20         | Unidade | Lavagem de Ouvido                   | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 11,83  | 20         | 236,60      |
| 1         | <a href="#">14</a> | 140        | Unidade | Exame Ginecologico                  | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 23,65  | 140        | 3.311,00    |
| 1         | <a href="#">15</a> | 120        | Unidade | TTO Conserv Fratura MMSS Inferiores | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 147,69 | 120        | 17.722,80   |
| 1         | <a href="#">16</a> | 120        | Unidade | TTO Conserv Fratura MMSS Superiores | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 101,44 | 120        | 12.172,80   |
| 1         | <a href="#">17</a> | 70         | Unidade | Bota gessada                        | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 29,92  | 70         | 2.094,40    |
| 1         | <a href="#">18</a> | 126        | Unidade | Eletrocardiograma                   | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 37,50  | 126        | 4.725,00    |
| 1         | <a href="#">19</a> | 25         | Unidade | Drenagem Abscesso                   | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 63,00  | 25         | 1.575,00    |
| 1         | <a href="#">20</a> | 65         | Unidade | Cateterismo vesical                 | 1             | IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI | 52,98  | 65         | 3.443,70    |
| Ação      |                    |            |         |                                     |               |                                            |        |            |             |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WEIZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rubrica.tdoc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE TOMAZINA</b><br>Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TOMAZINA , população de 8.426 habitantes FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO (Exercício 2023)<br>O último envio de informações desta entidade foi 24/08/2023, dados estes referentes a 6/2023 |
| <b>5/2023</b><br>Nº Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>12/05/2023</b><br>Data da Abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>R\$1.021.717,92</b><br>Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Processo Inexigibilidade</b><br>Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>38/2023 (12/05/2023)</b><br>Edital da Licitação (Publicação)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Homologada</b><br>Em 05/06/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Objeto  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E/OU COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Tipo de Avaliação       | Menor Preço - Item |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral  |
| Natureza da Licitação   | Credenciamento     |

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/07/2023, sua última atualização foi dia 14/08/2023, com informações referentes a 6/2023.

| Propostas         |      |            |         |                                         |               |                                                      |        |            |             |
|-------------------|------|------------|---------|-----------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|
| Lote              | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                               | Classificação | Participante                                         | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
| 1                 | 161  | 50         | Unidade | ELETOENCEFALOGRAMA                      | 1             | ALVES & CHAVES<br>DIAGNOSTICOS MEDICOS<br>LTDA - EPP | 94,00  | 50         | 4.700,00    |
| 1                 | 162  | 30         | Unidade | AUDIOMETRIA - EXAME                     | 1             | ALVES & CHAVES<br>DIAGNOSTICOS MEDICOS<br>LTDA - EPP | 92,00  | 30         | 2.760,00    |
| 1                 | 163  | 100        | Unidade | ENDOSCOPIA DIGESTIVA<br>CLINICA - EXAME | 1             | ALVES & CHAVES<br>DIAGNOSTICOS MEDICOS<br>LTDA - EPP | 284,00 | 100        | 28.400,00   |
| 1                 | 164  | 30         | Unidade | COLONOSCOPIA - EXAME                    | 1             | ALVES & CHAVES<br>DIAGNOSTICOS MEDICOS<br>LTDA - EPP | 521,00 | 30         | 15.630,00   |
| 1                 | 165  | 50         | Unidade | ELETOCARDIOGRAMA                        | 1             | ALVES & CHAVES<br>DIAGNOSTICOS MEDICOS<br>LTDA - EPP | 58,00  | 50         | 2.900,00    |
| Ação              |      |            |         |                                         |               |                                                      |        |            |             |
| Participantes     |      |            |         |                                         |               |                                                      |        |            |             |
| Convidado         |      |            |         |                                         |               |                                                      |        |            |             |
| Comissão          |      |            |         |                                         |               |                                                      |        |            |             |
| Publicação Edital |      |            |         |                                         |               |                                                      |        |            |             |
| Obras             |      |            |         |                                         |               |                                                      |        |            |             |

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rubiata.1doc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E

---

**De:** Clinica Urgmedic  
**Enviado:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 09:52  
**Para:** AdmSaúdeUbta  
**Assunto:** RE: Prorrogação contratual

Sim.

---

**De:** AdmSaúdeUbta <[saude.adm@ubirata.pr.gov.br](mailto:saude.adm@ubirata.pr.gov.br)>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de agosto de 2023 09:51  
**Para:** [clunicaurgmedic@hotmail.com](mailto:clunicaurgmedic@hotmail.com) <[clunicaurgmedic@hotmail.com](mailto:clunicaurgmedic@hotmail.com)>  
**Assunto:** Prorrogação contratual

*Bom dia...*

***O contrato 256/2018 referente a realização de exames de eletrocardiograma. A Secretaria de Saúde tem interesse em prorrogar esse contrato por mais 12 meses. A contratada tem interesse na prorrogação?***

Atenciosamente,

Viviane A. Souza  
Sec. Saúde - Ubiratã-PR  
(44) 9 8858 7357

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
DO ATO CONSTITUTIVO  
CLINICA URGMEDIC - EIRELI  
CNPJ nº: 81.269.490/0001-28  
NIRE: 416.0047211-0**

Folha: 1 de 1

**CELIA SEIKO TANAKA DE MORAIS**, brasileira, maior e capaz, nascida em 22/01/1957, natural de São Paulo - SP, viúva, Médica, CRM/PR 12765, inscrita no CPF sob nº. 011.893.268-33, portadora da carteira de identidade nº. 12.961.598-2/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 612, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000.

Titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, que gira nesta praça sob o nome empresarial **CLINICA URGMEDIC - EIRELI**, com sede na Rua Brasília, 959, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28, Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca sob nº 224, do livro A-01 de Pessoa Jurídica em 31/01/1991, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0573036-5 em 23/06/2016, transformada em EIRELI em 19/07/2016 com NIRE 416.0047211-0, e última alteração registrada em 12/09/2018 sob o nº 20184796083, resolve alterar a décima alteração contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Alteração da sede Social:** O endereço da EIRELI fica alterado para **Rua Brasília, 973, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000.**

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A Titular assina o presente instrumento, em via única.

Ubatã - PR, 13 de Março de 2020.



**Celia Seiko Tanaka de Moraes**

Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 16:05 SOB Nº 20201468247.  
PROTOCOLO: 201468247 DE 31/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001417975. NIRE: 41600472110.  
CLINICA URGMEDIC - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REGISTRO GERAL: 12.961.598-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2010

NOME: CELIA SEIKO TANAKA DE MORAIS

FILIAÇÃO: KENZI TANAKA  
AYAKO TANAKA

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP

DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO PAULO/SP, 8 SUBDISTRITO  
C.CAS=18646, LIVRO=64B, FOLHA=109

CPF: 011.893.288-33

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA TALLER  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO CLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.961.598-2

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>81.269.490/0001-28</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>07/02/1991</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CLINICA URGMEDIC LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b><br><b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b><br><b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R BRASILIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>973</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>85.440-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>UBIRATA</b>           |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TELEFONE<br><b>(44) 3543-1866</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/11/2002</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **16:38:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA URGMEDIC LTDA**  
**CNPJ: 81.269.490/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:43:30 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **4CA8.46B4.DD51.C703**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA NUNES COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubrta.1doc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E> e informe o código E4F3-C17E-670F-B89E

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.269.490/0001-28  
**Razão Social:** CLINICA URGMEDIC LTDA  
**Endereço:** R BRASÍLIA 959 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2023 a 10/09/2023

**Certificação Número:** 2023081202153177939725

Informação obtida em 24/08/2023 16:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031475532-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.269.490/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA URGMEDIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.269.490/0001-28

Certidão nº: 43297586/2023

Expedição: 24/08/2023, às 16:37:16

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA URGMEDIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.269.490/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: LILIAN WELZ e MARILZA JUNES SOEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E>



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: CLINICA URGMEDIC – EIRELI EPP

CNPJ -81269490000128

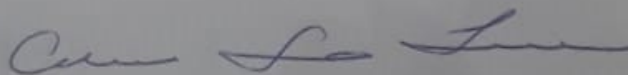
ENDEREÇO: RUA BRASILIA, 973,CENTRO , UBIRATÃ-PR.

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE DECLARA, EM NOME DA EMPRESA SUPRACITADA E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO:

- A. TER PLENO CONHECIMENTO BEM COMO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO;
- B. INEXISTIR FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA CONTRATAÇÃO OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA CONTRATADA NOS TERMOS DA LEI E QUE NÃO ESTÁ SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, TAMPOUCO INIDÔNEA EM QUALQUER ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- C. QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS EM HORÁRIO NOTURNO DE TRABALHO OU EM SERVIÇOS PERIGOSOS OU INSALUBRES, NÃO MANTENDO AINDA, EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS – lei 10.097/00 e art. 7, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- D. QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ OU QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM O PREFEITO, VICE-PREFEITO OU COM SERVIDORES PÚBLICOS QUE DESEMPENHAM FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUEM NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

UBIRATÃ-PR. 23 DE AGOSTO DE 2023

CLÍNICA URGMEDIC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F3-C17E-670F-B89E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 25/08/2023 12:05:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARILZA NUNES COELHO (CPF 030.XXX.XXX-64) em 28/08/2023 08:57:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E4F3-C17E-670F-B89E>

## Proc. Administrativo 1- 2.711/2023

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/08/2023 às 08:48:49

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

### CONTRATO 256/2018 - TERMO ADITIVO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40A3-FE1C-B7A1-1E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 25/08/2023 08:48:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 25/08/2023 11:24:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/40A3-FE1C-B7A1-1E10>

## Proc. Administrativo (Nota interna 25/08/2023 09:02) 2.711/2023

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 25/08/2023 às 09:02:47

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

### CONTRATO 256/2018 - TERMO ADITIVO

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar assinatura para anuência ao referido pedido de dilação de prazo no processo que tem por objeto Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF60-2F7A-F454-2524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 25/08/2023 13:22:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FF60-2F7A-F454-2524>

**Proc. Administrativo 2- 2.711/2023**

**De:** Rosemar C. - SEMAD-LICIT

**Para:** PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 28/08/2023 às 11:46:15

Bom dia,

Segue minuta do termo de aditivo e demais documentações anexos ao processo, para análise e Parecer Jurídico.

—

**Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.**

**Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno**

**Anexos:**

8\_ADITIVO\_PRORROGACAO\_VIGENCIA\_CONTRATO\_256.docx

8\_ADITIVO\_PRORROGACAO\_VIGENCIA\_CONTRATO\_256.pdf

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA URGMEDIC S/C, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba – Paraná.

**3. CONTRATADO (A):**

CLINICA URGMEDIC S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28, situada na Rua Brasília, 959, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 19 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 49.464,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 254.064,00.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de xxxx de 2023.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

**CLINICA URGMEDIC S/C**  
Contratada

## Proc. Administrativo 3- 2.711/2023

---

**De:** Bruna M. - PGM-ASSEJUR

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/08/2023 às 11:15:25

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT, SEMSA - AG.REG

### CONTRATO 256/2018 - TERMO ADITIVO

Segue parecer jurídico.

Att

—

**Bruna Correa Malheiro**  
*Advogada Pública*

**Anexos:**

PJ\_aditivo\_256\_2018.pdf

## PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº 4136/2018**

**8º Termo Aditivo ao Contrato 256/2018**

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 8º termo aditivo ao contrato nº 256/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CLÍNICA URGIMEDIC S/C, tendo por objetivo o acréscimo de valor contratual em decorrência prorrogação da vigência com atualização monetária.

Pretende o município, através da elaboração do 8º Termo Aditivo do contrato 256/2018, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de doze meses, passando o término do mesmo para 19 de setembro de 2024.

O aditivo acima mencionado, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

“II. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses”.

(...)

§ 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

A justificativa prevista no § 2º já foi tema de discussão no tribunal de Contas da União que assim ementou:

“ D.O.U: 28.04.2006 Seção: 1 Pagina (s): 165 Ementa: O TCU posicionou-se quanto à necessidade de se cumprir o disposto no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, nas prorrogações de prazos de contratos, justificando-as por escrito e inserido no processo a autorização da autoridade competente, anteriormente à celebração do respectivo termo aditivo ( item 9.5.10, TC -010.666/2002-1, Acórdão nº 992/2006- TCU- 2ª Câmara);”

Trata-se do quinto pedido de prorrogação do mencionado contrato, portanto dentro dos limites permitidos por lei.

Por consequência, visto estar a contratada cumprindo os requisitos necessários impostos, e visto que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual e que de acordo com o contrato, há tal possibilidade sendo ela legalmente presumível e viável.

O Tribunal de Contas da União, em seu manual de Licitações e Contratos, instrui:

Prorrogações de prazos de duração dos contratos deverão estar devidamente justificados em processo administrativo e serem previamente autorizadas pela autoridade competente para assinatura do termo contratual.

Admite-se também prorrogação de prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto contratual, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e preservado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Logo, é necessário que toda e qualquer prorrogação de prazo contratual observe, no mínimo, os seguintes pressupostos:

- Existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
- Objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
- Interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
- Vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
- Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
- Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado (Manual de Licitações e Contratos do TCU, 2010, p 765-766).



No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de doze meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

*EX POSITIS*, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 256/2018, processo licitatório nº 4136/2018, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 29 de agosto de 2023.

***Bruna Correa Malheiro***  
***Advogada Pública***  
***OAB/PR 88.976***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D4E-E322-4696-6692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 29/08/2023 11:15:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1D4E-E322-4696-6692>

**De:** Rosemar C. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 01/09/2023 às 15:07:51

Boa tarde, segue termo aditivo para assinatura.

À disposição.

—

**Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.**

**Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno**

**Anexos:**

8\_ADITIVO\_PRORROGACAO\_VIGENCIA\_CONTRATO\_256\_ASSINADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data                | Assinatura |                                              |
|-----------|---------------------|------------|----------------------------------------------|
| Urgmedic  | 05/09/2023 10:17:59 | 1Doc       | CLINICA URGMEDIC S/C CNPJ 81.269.490/0001-28 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B0EA-485D-4F96-99FB**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA URGMEDIC S/C, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba – Paraná.

**3. CONTRATADO (A):**

CLINICA URGMEDIC S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28, situada na Rua Brasília, 959, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 19 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 49.464,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 254.064,00.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

**CLINICA URGMEDIC S/C**  
Contratada



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0EA-485D-4F96-99FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 01/09/2023 14:52:02 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)



CLINICA URGMEDIC S/C (CNPJ 81.269.490/0001-28) em 05/09/2023 10:17:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B0EA-485D-4F96-99FB>

**Proc. Administrativo 4- 2.711/2023**

**De:** CLINICA URGMEDIC S/C

**Para:** -

**Data:** 05/09/2023 às 10:20:46

**De:** Rosemar C. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 06/09/2023 às 14:41:38

Segue publicação do Termo de Aditivo.

—

**Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.**

**Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno**

**Anexos:**

1836\_2\_.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.836- ANO: XVIII

Página 3 de 10

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.941.533/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6210/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

VALOR: R\$-19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4303/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, através do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4348, Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87501-270, Telefone nº (44) 3624-0483, e-mail ciuenp.samu@hotmail.com.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor unitário do lote 1, item 2, de R\$ 21.919,00 (vinte e um mil novecentos e dezenove reais) para R\$ 28.494,70 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 2.913.749,01 (dois milhões novecentos e treze mil setecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

**5. PREVISÃO LEGAL:**

Art. 65, II, Alínea D, Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula décima primeira do contrato supracitado.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ

Representante Legal

Contratada

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA URGMEDIC S/C, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná.

**3. CONTRATADO (A):**

CLINICA URGMEDIC S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28, situada na Rua Brasília, 959, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 19 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 49.464,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 254.064,00.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

CLINICA URGMEDIC S/C

Contratada

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALORES.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.